



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ Estado do Paraná

VOLUME 2

Processo Licitatório nº 1-2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de copeiragem e jardinagem

Empresa Vencedora: VIA NOVA ADM DE SERVIÇOS EIRELE

CNPJ: 07.473.724/0001-00

Data da publicação do Edital: 22/02/2019

Data publicação Mural de Licitação: 22/02/2019

Data da abertura e julgamento das propostas: 08/03/2019

Data do Termo do Contrato: 13/03/2019

Data da Publicação do Termo do Contrato: 14/03/2019

ADITI <i>J</i> O	N ₀ / _	17/03/2020	por la	nexs	





CÁMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

PROTOCOLO GERAL 009 23/01/2020 13:46

OFICIO DE SOLICITAÇÃO VIA NOVA

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.724/0001-00, com sede sito à Rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha, Araucária – PR, neste ato representada pelo seu representante Sr. Antônio César Rocha de Moraes Filho, Engenheiro Civil, CREA-PR 178392/D, portador do RG nº 9.931.058-8 SSP/PR e CPF nº 080.668.919-62, residente em Curitiba, Paraná, vem através deste, apresentar oficio solicitando aditamento de contrato pelo prazo de 48 meses referente ao contrato nº 13/2019, então vigente até 19/03/2020, observadas as correções financeiras decorrentes de dissídios, taxa de inflação do período e/ou demais índices financeiros pertinentes à manutenção de execução das obrigações contratuais previstas.

Sem mais para o presente momento.

Antonio Cesar R. Moraes Filho Eng. Civil CREA-PR 178392/D

ANTONIO CESAR ROCHA DE MORAES FILHO

Representante Legal

CNPJ: 07.473.724/0001-00

RUA TENENTEIVANMADUREIRAGUIMARÃES, 449 — FAZENDA VELHA, ARAUCÁRIA/PR

(41) 9 8877 4237 |vianovaadmservicos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor



Carambeí, 04 de fevereiro de 2020.

Memorando 04/2020 - Diretor

Assunto: Solicitação de aditivo contratual com a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI .

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando ofício de solicitação protocolado em 23/01/2020 pela empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI referente a possibilidade de aditamento de prazo do contrato número 13/2019, vigente até 19/03/2020, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para o aditamento solicitado; considerando interesse da empresa e também que a câmara Municipal não pode ficar sem a prestação desses serviços.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Diretora Administrativa

A Ilma. Sra. Grazielle H. L. Lisbôa Gualdessi Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 4/2020

Interessada: Diretora da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Possibilidade de aditivar o Contrato 13/2019, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

O contrato 13/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Carambeí e a empresa vencedora da Licitação - Modalidade Pregão, 1/2019, Via Nova Administradora de Serviços EIRELI que teve como objeto a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem, tendo sido celebrado em 13 de março de 2019, com vigência de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2020, cujo prazo de vigência seria de 12 (doze) meses.

No dia 4 de fevereiro a Diretora Administrativa da Câmara Municipal, nos encaminha o pedido da empresa contratada para que seja realizado um aditivo contratual de 48 (quarenta e oito meses), conforme Protocolo nº 9/2020 e solicita um parecer jurídico.

In casu, verifica-se que o presente pedido de aditivo pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses) não poderá ser realizado, eis que não há previsão no ato convocatório e no contrato a possibilidade de ultrapassar o prazo de vigência do crédito orçamentário, portanto em caso de um Aditivo contratual de prorrogação de prazo deve-se atentar para os limites da Lei Orçamentária. Prudente é a manifestação do Setor Contábil para verificar a vinculação ao orçamento.

Sugiro ainda que seja questionado junto à Fiscal de Contrato e também Controle Interno da Câmara Municipal que faça um relatório informando suas atividades em relação ao contrato nº 13/2019, incluindo as notificações que o Setor encaminhou para a empresa terceirizada Via Nova Administradora de Serviços EIRELI, eis que temos conhecimento que por diversas vezes esta descumpriu com algumas obrigações, como por exemplo demora na entrega dos uniformes aos funcionários, atraso no dia de pagamento dos terceirizados (ocorrida mais que uma vez), algumas vezes recebemos resposta de que não era o quinto útil do mês, mas não consideraram o sábado como dia útil (art. 67, § 1º da Lei 8666/93)

E somente depois de tudo narrado o Controle Interno deverá manifestar-se, demonstrando se a empresa tem idoneidade ou não para aditivar o referido contrato. Isto se faz necessário pois a figura do Fiscal de Contrato esta prevista no artigo 67 da Lei 8.666/93, inclusive incumbindo a este o acompanhamento da execução do contrato, o dever de agir de forma pró ativa e preventiva observando o cumprimento da contratada.

Carambeí, 6 de fevereiro de 2020.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi Procuradora Jurídica OAB/Pr. 28.119

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO

Memorando 003/2020



Carambei, 11 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Informo que na data de ontem recebi o processo licitatório _pregão 01/2019 – e em resposta ao memorando 4/2020 da Procuradoria Jurídica, tenho a expor o que segue:

- a) O edital e o contrato são omissos quanto a fixação de prazo para a empresa vencedora fazer a entrega de uniformes a seus funcionários, mas foi encaminhado questionário aos prestadores de serviços terceirizados na data de 01/04/2019 onde na ocasião foi relatado que receberam os uniformes dia 20/03/2019 e que faltava apenas 2 jalecos tamanho menor para a Senhora Elisabete, sendo solicitado o envio desse material e entregue a Senhora Elisabete.
- b) Novamente no dia 11/11/2019 foi feito questionário aos prestadores de serviço e fui informada que faltava 1 calça, botina e luva para a funcionária Eliane contratada como jardineira no lugar o senhor Cleverson; no mesmo dia encaminhei e-mail para a empresa e na sequencia fui informada que o uniforme solicitado fora entregue a Senhora Eliane
- c) Somente no mês de outubro o pagamento para os funcionários foi realizado no dia 07/10, mas não houve prejuízos na execução dos serviços contratados pela Câmara Municipal.
- d) Aproveito da oportunidade para solicitar, tendo em vista o Princípio da Segregação de Função a substituição da minha pessoa como Fiscal de Contrato.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO



(Copia)

Carambeí, 01 de abril e 2019.

Memorando 023/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO INTERNO 00223

01 04 19 17:48

Senhor Diretor

Memorando nº 23/19 Controle Interno

Considerando assinatura de novo contrato para prestação de serviço terceirizado de copeiragem e jardinagem, recomendo que seja solicitado para que a empresa prestadora de serviço tenha alguém (de sobre aviso) que possa suprir a falta de seus funcionários no caso de ausência de trabalho por motivo de consulta médica ou eventuais faltas em algum dos postos de serviços contratados.

Também, conforme questionário respondido pelos funcionários, está faltando 02 jalecos, sendo que o da funcionária Elisabete tem de ser tamanho P.

Sem mais para o momento.

Maria Euiza de Oliveira e Silva Taques

Controle Interno CRC - 045743/0-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Carambei, 01 de abril de 2019.

Prezada Senhora Vandilce do Nascimento

Solicito a gentileza de ser respondido o questionário abaixo: A respeito da empresa que venceu o certame licitatório para prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem — VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.473.724/0001-00

a)	Recebeu jalecos? (文) Sim	() não	Quantidade1
b)	Recebeu tênis de segurança (👍 Sim	{) não	Quantidade de pares
c)	Os tamanhos dos ténis entregues (se for solicitado? (**) sim			
d)	Se recebeu os uniformes, data em que foren	trej	ne? 2	0/03/2014
e)	Os tênis são confeccionados em couro, possissintético, forro em nylon, solado antiderrapa de trabalho?			
	(x) Sim () não			
8	Ha cartão ponto ou outra torma de registr	o di	e traball	10 ?
	(i) sim () náo			
	Sordeles de	1	czyci mie	nto

Nome/ Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBER CONTROLE INTERNO

Carambeí, 01 de abril de 2019.

Prezada Senhora Elisabete das Dores Galdino

cop	Solicito a gentileza de ser respondid ipresa que venceu o certame licitatório peiragem e jardinagem – VIA NOVA A .473.724/0001-00	
a)	Recebeu jalecos? (★) Sim	() não Quantidade
b)	Recebeu tênis de segurança (★) Sim	() não Quantidade de pares
	Os tamanhos dos tênis entregues (se for solicitado? $(\lambda) \sin$	() não
d)	Se recebeu os uniformes, data em que foi ent	regue? 20 03 / 20 19
	Os tênis são confeccionados em couro, possu	
	(X) Sim () não	
f)	Há cartão ponto ou outra forma de registro d	e trabalho?
	(X) sim () não Nome (Ass	natura
B	vi Ømen ja	leco

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO



Carambei, 01 de abril de 2019.

Prezado Senhor Cleverson:

Solicito a gentileza de ser respondido o questionário abaixo: A respeito da empresa que venceu o certame licitatório para prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem — VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.473.724/0001-00

a)	Se você recebeu os uniformes, data em que foi entregue? 20/03 2019
	Recebeu luvas de segurança com reforço interno, em couro nas pontas dos dedos, com elástico no dorso para melhor fixação? () Sim () não Quantidade de pares
c)	Recebeu protetor auditivo, com haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as concha seladas nas orelhas?
	(×) Sim () nao Quantidade 1
d)	Recebeu óculos de segurança em polibicarbonato? (🔀) sim () não Quantidade2
e)	Recebeu o par de ténis confeccionado em couro, com colarinho acolchoado, palmilha em tecido sintético, forro em nylon, solado antiderrapante, biqueira de aço e seguro contra acidentes de trabalho?
	(K) Sim (, näo
f)	O tamanho do tênis con esponde ao tamanho (número) solicitado? (🔊 Sim () não
g)	Recebeu 2 calças em tecido 100% poliéster, com grande resistência e abrasão?
	(🟑) sim () näo
h)	Recebeu 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste. (<) Sim () não
j)	Há cartão ponto ou outra forma de registro de trabalho?
	(×) sim () não
	No of many in the America

Nome/ Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO

Cumprindo com as atribuições de Fiscal de Contrato e de Controle Interno desta Casa, solicito que sejam respondidas as seguintes questões:

Carambeí, 11 de novembro de 2019.

Prezada Senhora Eliane:

Solicito a gentileza de ser respondido o questionário abaixo: A respeito da empresa que venceu o certame licitatório para prestação de serviços de copeiragem e jardinagem — VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.473.724/0001-00

a)	Se você recebeu os uniformes, data em que foi entregue? Kesela não lenho a data
b)	Recebeu luvas de segurança com reforço interno, em couro nas pontas dos dedos, com elástico no dorso para melhor fixação? () Sim (×) não Quantidade de pares
c)	Recebeu protetor auditivo, com haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas nas orelhas?
	(≻) Sim () não Quantidade
d)	Recebeu óculos de segurança em polibicarbonato? (➢) sim () não Quantidade
e)	Recebeu o par de tênis confeccionado em couro, com colarinho acolchoado, palmilha em tecido sintético, forro em nylon, solado antiderrapante, biqueira de aço e seguro contra acidentes de trabalho?
	(×) Sim () não
f)	O tamanho do tênis corresponde ao tamanho (número) solicitado? (><) Sim () não
g)	Recebeu 2 calças em tecido 100% poliéster, com grande resistência e abrasão?
	() Sim (★) não
h)	Recebeu 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste. (×) Sim () não
Algum	comentário que achar necessário: Menos de laura e lustama e
lu	vo sussente

Nome/ Assinatura Eliane Som Carners

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO



Carambeí, 11 de novembro de 2019.

Cumprindo com as atribuições de Fiscal de Contrato e de Controle Interno desta Casa, solicito que sejam respondidas as seguintes questões

Prezada Senhora Elisabete Galdino

Solicito a gentileza de ser respondido o questionário abaixo: A respeito da empresa que venceu o certame licitatório para prestação de serviços de copeiragem e jardinagem – VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.473.724/0001-00

a)	Recebeu jalecos? (χ) Sim () não Quantidade2
b)	Recebeu tênis de segurança (🗶) Sim () não Quantidade de pares
	Os tamanhos dos tênis entregues (se for caso) condizem com o numero (tamanho) solicitado? (x) sim () não
d)	Se recebeu os uniformes, data em que foi entregue? Mas lun bue
e)	Os tênis são confeccionados em couro, possuem colarinho acolchoado, palmilha em tecido sintético, forro em nylon, solado antiderrapante, biqueira de aço e seguro contra acidentes de trabalho?
	() Sim () não
f)	Há cartão ponto ou outra forma de registro de trabalho?
	(★) sim () não
	61 1 + 10 0 11 0

Nome/ Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO

Rublica Rublica

Carambeí, 11 de novembro de 2019.

Cumprindo com as atribuições de Fiscal de Contrato e de Controle Interno desta Casa, solicito que sejam respondidas as seguintes questões

Prezada Senhora Vandilce do Nascimento

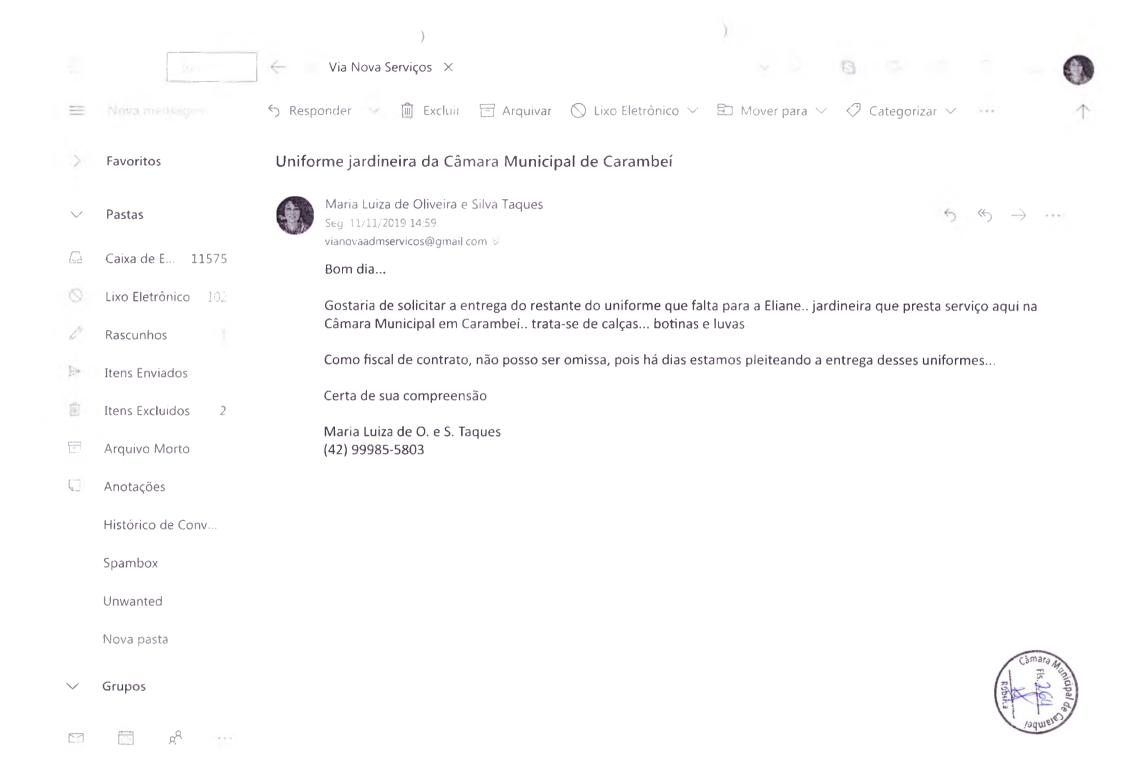
Solicito a gentileza de ser respondido o questionário abaixo: A respeito da empresa que venceu o certame licitatório para prestação de serviços de copeiragem e jardinagem – VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.473.724/0001-00

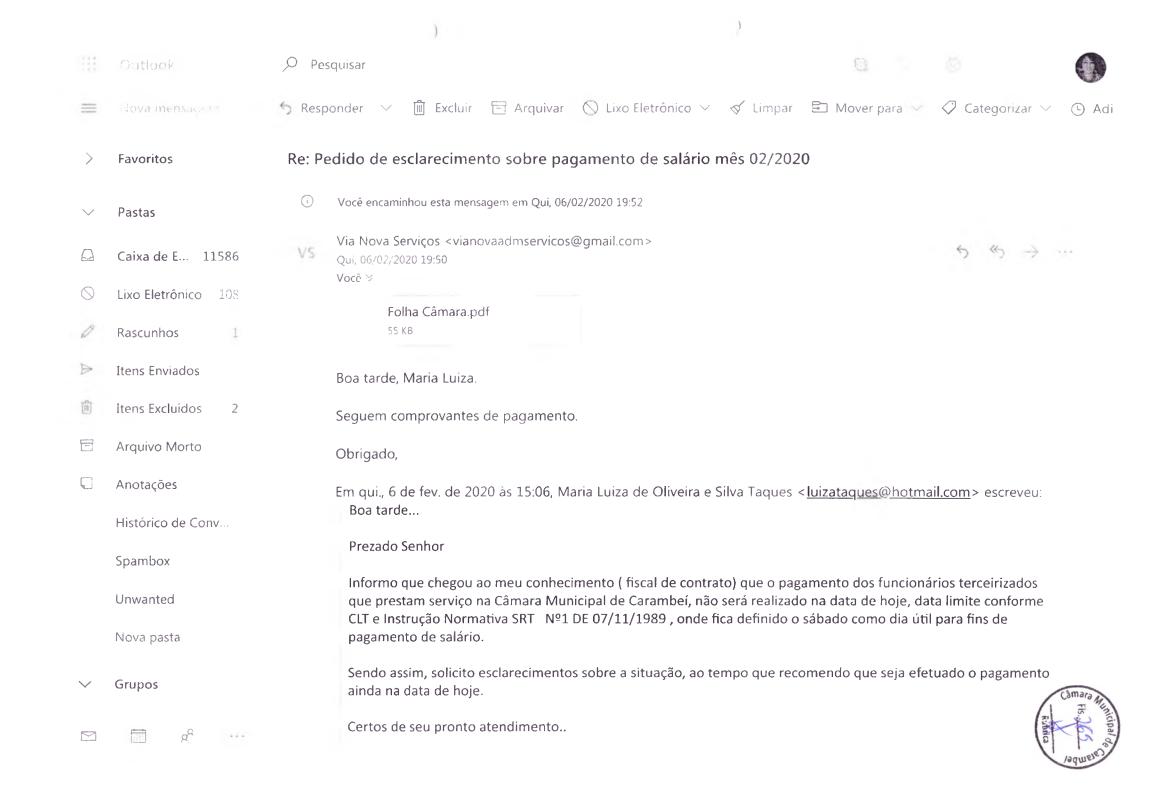
a)	Recebeu jalecos? (火) Sim	() não	Quantidade?
0)	Recebeu tênis de segurança (χ) Sim	() não	Quantidade de pares
:)	Os tamanhos dos tênis entregues (se for solicitado? (X) sim			
d)	Se recebeu os uniformes, data em que foi en	tre	gue? <u>m</u>	i limbro a data
e)	Os tênis são confeccionados em couro, poss sintético, forro em nylon, solado antiderrapa de trabalho?			
	(≠) Sim () não			
f)	Há cartão ponto ou outra forma de registro	de t	rabalho	?
	(1) sim () não			

Nome/ Assinatura

Pondi le de Mercimento









Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA



Número do Convênio: 334273

07 Tipo do Compromisso do Convênio:

0001 Número do Compromisso:

Quantidade de Pagamento:

Valor Total da Folha: R\$ 3.476,76

CARAMBEI (CAMARA) SALARIO Nome da Folha de Pagamento:

02/2020 Mês/Ano:

06/02/2020 Data de Débito:

1					
	Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
	ELIANE DE L. M. CARNEIRO	059.368.199-14	3492/0009840358621	1.240,80	Autorizado
	ELISABETE DAS DORES GALDINO	154.279.408-04	3492/0009840357897	1.069,36	Autorizado
	VANDILCE DO NASCIMENTO	069.697.689-70	3492/0009840357579	1.166,60	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Proposta Postos de Serviço.

"Carlos" <carlos@gspgestao.com.br>

Para: "Contabilidade Câmara Carambeí" <contabilidade@carambei.pr.leg.br>

11 de Fevereiro de 2020 15:03

Boa Tarde Ires.

Segue anexo Proposta de Terceirização de 3 Postos de Serviços.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.







Campo Largo, 11 fevereiro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI A/C SRA IRES

PROPOSTA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/COPEIRAGEM E JARDINAGEM

CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ SOB N° 19.567.748/0001-07 (GSP- GESTÃO DE SERVIÇOS E PESSOAS)



PROPOSTA DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA/COPEIRAGEM E JARDINAGEM

Proposta com a finalidade de Terceirização de 2 funcionários na área de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeiragem com carga horaria de 44 horas de segunda a sexta e 1 funcionários de Jardinagem com carga horaria de 44 horas de segunda a sexta.

INVESTIMENTO

TEM	QTDA	POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITARIO	VALOR HORA	Valor Total (2640) horas
1	1	JARDINEIRO	R\$3.679,00	R\$16.72	R\$44.140,80
2	2	LIMPEZA E COPEIRAGEM	R\$6.694,00	R\$ 30,42	R\$80.308,80

VALOR TOTAL UNITARIO					
JARDINAGEM R\$3.679,00					
LIMPEZA	R\$3.347,00				
VALOR TOTAL MENSAL DOS 3 POSTOS DE SERVIÇOS					

R\$10.373,00

VALOR TOTAL DOS 3 POSTOS DE SERVIÇOS

R\$ 124.476,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERIODO 12 MESES

Carlos Eduardo Cavallin

GSP (GESTAO DE SERVIÇOS E PESSOAS)

Validade da Proposta 60 dias.

Orçamento Renovação - Via Nova

"Via Nova Administradora de Serviços" <vianovaadmservicos@gmail.com>

Para: "Contabilidade Câmara Carambeí" <contabilidade@carambei.pr.leg.br>

Bom dia, Iris.

Conforme solicitado, segue anexo orçamento para renovação do contrato nº 13/2019, referente à prestação de serviços de copeiragem e jardinagem na sede da Câmara de Vereadores de Carambeí.

Nos mantemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Obrigado,

Antônio César Eng. Civil - 178392-D







ORÇAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Via Nova Administradora de Serviços, com sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.473.724/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Antônio César Rocha de Moraes Filho, portador do CPF: 080.668.919-62, vem por meio deste documento apresentar orçamento para renovação do contrato de prestação de serviços nº 13/2019, com as devidas correções monetárias e trabalhistas que ocorreram durante o período.

Abaixo segue a planilha com os valores:

100	FUNÇÃO	Quantidade	Valor Unit, Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Unit, Anual (R\$)
Α	Copelra	2	3474,41	6948,82	83385,88
В	Jardineiro	1	3666,28	3666,28	43995,31
T	OTAL	3	1944	R\$ 10.615,10	R\$ 127:381,19

O valor mensal do orçamento é de dez mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos. O valor total da proposta é de cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos.

Nestes valores estão inclusos todos os impostos, despesas indiretas e todos os custos inerentes à boa execução dos serviços. Em anexo seguem planilhas de composição de custos contendo o detalhamento dos preços.

O presente orçamento tem validade de 60 dias.

Araucária/PR, 14 de Fevereiro de 2020

Antonio Cesar R. Moraes Filho Eng. Civil CREA-PR 178392/D

> Antônio César Rocha de Moraes Filho CPF:\080.668.919-62

CNPJ: 07.473.724/0001-00
RUATENEN LEIVANMADURE IRAGUIMARÃES,449,— FAZENDA VELHA, ARAUCÁRIA/PR
(41) 9 8877 4237 [vianovaadmservicos@gmail.com



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO



20,50

12,08

VIA NOV	FLAMENA DE COSTOS ETORIV	TAÇAO DE FIL	Rubilco
Dados re	eferentes à licitação	日本日本 日本 日本日本 日本 日本日本 日本 日本日本 日本 日本	AND ASSESSED.
Nº do Pr	ocesso	/	
Modalida	ade de Licitação	Pregão n°	/
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENT	TES À CONTRATAÇÃO)	
Α	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)		14/02/2020
В	SORGE STATE OF THE	Câmara de vereadores de (
Ċ	Número de Meses de Execução Contratual		12,00
D	The state of the s	2	12,00
DADC	DS SINDICAIS		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Tonservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/02/2020
5.00	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa <mark>em Dissídi</mark> o Coleti <mark>vo (MM</mark>	/AAAA)	SIEMACO/PR
MÓDUL	O 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.311,26
B	Adicional de Insalubridade	-	0,00
C	Outras Remunerações 1 (Especificar)		
Barrio D	Outras Remunerações 2 (Especificar)		
E E	Outras Remunerações 3 (Especificar)		
TOTAL			1.311,26
MÓDUL	O 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submód	ulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
2.1	13° Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	109,27
В	Adicional de Férias	2,78%	36,42
TOTAL		11,1%	145,70
	ulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por To		Outras
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de %	Valor (R\$)
Α	INSS	20,00%	262,25
В	Salário Educação	2,50%	32,78
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00%	39,34
D	SESC	1,50%	19,67
E	SENAC	1,00%	13,11
	SEBRAE	0,60%	7,87
G	INCRA	0,20%	2,62
H	FGTS	8,00%	104,90
TOTAL	CALLED TO THE MENT OF THE PARTY	36,80%	482,54
SECURIOR PROPERTY.	ulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transpo <mark>rte (Já de</mark> scontado 6% d <mark>a remune</mark> ração)		108,32
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		331,20
C	Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª)		12,08
D	Assistência Média (Cláusula 15°)		62,50

Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª)

Seguro de vida

N	(ÓDH	0.3	PROVIS	ÃO PARA	A RESCISÃO	1

2	Provisão para Rescisão	a second	Rubnica
Period 1 A 1976	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	3,41
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	13,69
E	Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre Aviso Prévio	0,38%	4,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,54
TOTAL	Molta 30 FGT3 e Contribuição Social Sobre o Aviso Previo Trabalhado	0,04%	1002 TEAL P. (1)
the second second	0 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		23,02
	,		
10.74000 2010 2010 2010	ulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	av i	Valor (Dt)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0.220/	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	109,27
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22%	29,14
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,47
D.	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	0,24
	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	1,87
F	Outras Ausências (Específicar em %)		
TOTAL		SEE SHOW	140.99
Submódi	ulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Ed Thursday	Valor (R\$)
Α	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO) 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos LT		Valor (R\$)
A	Uniformes		33,42
В	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros Insumos (Especificar)		
TOTAL			33,42
QUADI	RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		
MÓD	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	SOLD BUILDING	Valor (R\$)
	Composição da Remuneração		1.311,26
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.174,92
3	Provisão para Rescisão		23,02
4.00	Custo de Reposição do Profissional Ausente		140,99
Ę	Insumos Diversos		33,42
SUB-TOT	A	DATE AND VALUE	2.683,61
	0 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tríbutos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	268,36
В	Lucro	10,00%	268,36
	AL PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS	A HOLL BEING	3.220,33
C	Tributos Para Para Para Para Para Para Para Par	7.89%	
61.3	PIS	0,65%	20,93
	Cofins	3,00%	96,61
$\epsilon: \mathbb{I}$	ISS	4,24%	136,54
	MPOSTOS (CARALLA MARIA M		254,08
7/11/00/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/	OTAL DO FUNCIONÁRIO POR MÉS		3.474,41
VALOR	CHE DO TOTALINE TOTALINE	1000	J. 10 7 EU



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Dados referentes à licitação		La company of the com
Nº do Processo	1	
Modalidade de Licitação	Pregão nº	/
discriminação dos serviços (dados referen	ITES À CONTRATAÇÃO)	
A Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)		14/02/2020
B Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Câmara de vereadores de l	Carambeí/PR
Número de Meses de Execução Contratual		12,00
D Quantidade de Funcionários (desta função)	1	
DADOS SINDICAIS		
Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e (onservação
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425	
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro)
4 Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/02/2020
Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MN	N/AAAA)	SIEMACO/PR
módulo 1: composição da remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A Salário-Base		1.395,
B Adicional de Insalubridade		0,0
Outras Remunerações 1 (Especificar)		
Outras Remunerações 2 (Especificar)		
E Outras Remunerações 3 (Especificar)		
TOTAL CONTROL OF THE STATE OF T		1.395,
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
2.1 13° Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13° Salário	8,33%	116,3
B Adicional de Férias	2,78%	38,7
TOTAL SELECTION OF THE	11,11%	155,
Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por 1		Outras
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de 🖟 %	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	279,
B Salário Educação	2,50%	34,9
Riscos Ambientas do Trabalho	3,00%	41,8
D SESC	1,50%	20,9
E SENAC	1,00%	13,9
SEBRAE SEBRAE	0.60%	8,3
G INCRA	0,20%	2,
H FGTS	8,00%	111,6
TOTAL	36,80%	513,6
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
Benefícios Mensais e Diários	Charles and the same	Valor (R\$)
Transporte (Já descontado 6% da remuneração)		103,
B Auxílio-Refeição/Alimentação		331,2
Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª)		12,0
Assistência Média (Cláusula 15º)		62,5

20,50 28,00

Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª)

Seguro de vida

			2 CL 235
MÓDULO 3: PRO	visão para rescisão		Fls. 275
3 Provisă	o para Rescisão	%	Valor (Rubrica
A Aviso P	révio In <mark>denizado</mark>	0,26%	3.63
B Incidên	cia do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,29
Multa c	lo FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,15
D Aviso P	révio Trabalhado	1,04%	14,5
E Incidên	cia de GPS, FGTS e Outras Contrib <mark>uições sobr</mark> e Aviso Prévio	0,38%	5,29
F Multa o	lo FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,58
OTAL		1,76%	24,50
	to de reposição do profissional ausente		
	Substituto nas Ausências Legais		
4.1 Substit	uto nas Ausências Legais	2011	Valor (R\$)
Manager Street	uto na Cobertura de Férias	8,33%	116,3
Service of the Party of the Par	uto na Cobertura de Ausências Legais	2,22%	31,07
No. of Concession, Name of Street, or other Desires, Name of Street, Name of S	uto na Cob <mark>ertura de Licença-Paternidade</mark>	0,04%	0,50
ACCOUNT OF THE PARTY OF THE PAR	uto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	0,20
E Substitu	ito na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	1,99
F Outras	Ausências (Especificar em %)		
OTAL			150,09
	Substituto na Intrajornada		700274 NNOVA 6-70 A-70 A-70 A-70 A-70 A-70 A-70 A-70 A
the second second second second	uto na Intrajornada		Valor (R\$)
Manager Street, Square, Square	uto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,0
OTAL			0.00
	MOS DIVERSOS		2.4
Statement Statem	s Diversos		Valor (R\$)
A Uniform			34,98
B Materia			
Equipa			
	Insumos (Especificar)		240
DTAL			34,9
	umo - custo por empregado		
the same of the sa	e-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado		Valor (R\$)
	sição da Remuneração		1.395,9
	os e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.226,3
Registration to a property of	o para Rescisão		24,50
200	de Reposição do Profissional Ausente		150,09
William Street, Square, Co., or other party of the last of the las	s Diversos		34,9
JB-TOTAL			2.831,B
	TOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
	Indiretos	10,00%	283,1
B Lucro	C S C U C D C TOIN THE	10,00%	283,1
ACCOUNT OF THE PARTY OF THE PAR	CÁLCULO DOS TRIBUTOS		3.398,1
C Tributo	5	7,89%	
The result of the second		0,65%	22,0
PIS			101 0
PIS Cofins		3,00%	101,9
PIS		3,00% 4,24%	144,0 268,1

	FUNÇÃO		
			100
A	Copeira Jardineiro		
В	Jardineiro		
D			

Quantidade	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Unit. Anual (R\$)
2	3474,41	6948,82	83385,88
1	3666,28	3666,28	43995,31
		0,00	0,00
3	NAME OF STREET	R\$ 10.615,10	R\$ 127.381,19



17 de Fevereiro

Re: solicitacao de orçamento

"Susana Franciele Folador" < licitacoes@orbenk.com.br>

Para: "Contabilidade Câmara Carambei" <contabilidade@carambei.pr.leg.br>

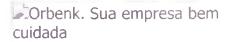
Cc: "Giulia Vieira Giannini" <gerencia.publico@orbenk.com.br>

Bom dia Ires,

Segue proposta estimativa de preços para prestação de serviços, conforme solicitação.

Coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Susana Francieli Folador

Coordenadora Comercial

licitacoes@orbenk.com.br

47 3461.4200 | 47 99966.4788

Sede Corporativa

De: Contabilidade Câmara Carambeí < contabilidade@carambei.pr.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 15:42

Para: Susana Franciele Folador Assunto: solicitacao de orçamento

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento para embasar processo licitatório para contratação de serviços de jardinagem e copeiragem.

Aguardo com certa urgência.

Favor confirmar o recebimento deste.

Grata,

Ires Regina Gaudencio Contadora Câmara Municipal de Carambeí 42 3231-1668





Proposta nº 42.225

Câmara Municipal de Carambeí

A/C Ires Regina Gaudencio

Ref.: Proposta de Preços - Estimativa para Licitação

A empresa **ORBENK** – **Administração e Serviços Ltda.**, localizada na **Rua Dona Leopoldina**, **26** – **Centro**, na cidade Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, telefone (47) 3461-4200 e fax (47) 3461-4201, e-mail <u>licitacoes@orbenk.com.br</u>, vem apresentar proposta estimativa de preços para prestação de serviços conforme condições abaixo:

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados.

2. Valor dos Serviços:

ltem	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
	Serviços de copeiragem e limpeza interna no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:	5.280 horas			
	Cabedal de couro;	44 horas p/sem			
1	Colarinho acolchoado:	2 funcionários por 12 meses	SERV	R\$ 27,00	R\$ 142.560,00
	Palmilha de tecido sintético;				
	Forro de nylon poliéster;				
	Solado injeção direta bidensidade bicolor;				
	Biqueira de aço;				
	Seguro contra acidentes de trabalho.	!			







Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
	Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.	2.640 horas			
	1 protetor auditivo, constituido por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;	44 horas p/sem			
	 Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas; 	1 funcionário por 12 meses			
2	 Atenuação de 23 dB (NRRsf). 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; Dotado de proteção lateral com ventilação; Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário; Protegem contra raios UVA e UVB. 01 par de ténis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: Cabedal de couro; Colarinho acolchoado; Palmilha de tecido sintético; Forro de nylon poliéster: Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço. 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir. 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em 		SERV	RS 25.76	R\$ 68.006,40
	raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.				
Total	Seguro contra acidentes de trabalho. : R\$ 210.566,40 (Duzentos e de mil, quinhentos e s	eassanta a soi	e reals e	niuarenta c	entavos)

⇒ VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 210.566,40 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

3. Validade:

A presente Proposta Comercial possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.





www.orbenk.com.br





4. Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

5. Contribuições Sociais:

Correm por conta da Proponente todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

6. Responsabilidade e Declaração:

A **ORBENK** – **Administração e Serviços Ltda**., se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

7. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Ronaldo Benkendorf Função: Diretor Presidente CPF: 751.256.849-53

Atenciosamente.

Joinville (SC), 17 de fevereiro de 2020.

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 79.2830.65/0001-41 Susana Francieli Folador Coordenadora Comercial CPF 823.470.859-72





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBE LE CARAMBE

Carambeí, 18 de fevereiro de 2020

DOCUMENTO	MEMORANDO				
N°	12/2020				
ORIGEM	CONTABILIDADE				
PARA	DIRETOR				
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁI PROCESSO LICITATÓRIO	RIO	E	FINANCEIRO	EM

OBJETO	Aditivo contratual Contrato 13/2019 – referente terceirização					
	de serviço de copeiragem e jardinagem – 12 meses					
	Valor Global					
ESTIMATIVA	R\$ 127.381,19					
DE VALORES						
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ					
	3.3.90.39.79.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E					
	OPERACIONAL					
SALDO DA	R\$ 269.823,94					
DOTAÇÃO						
PARECER	INFORMO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA					
	A REALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DO					
	CONTRATO 13/2019, CONFORME ORÇAMENTO					
	ENVIADO PELA EMPRESA. NO ENTANTO, O VALOR DO					
	REAJUSTE PARA O EXERCÍCIO 2020 ESTÁ ACIMA DO					
	LIMITE LEGAL 25% (ARTIGO 65 §1° DA LEI 8666/1993) E					
	CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 3º DO					
	CONTRATO. SEGUE PLANILHA EM ANEXO.					
	Câmara Municipal de Carambei Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/0-7 Portuga 014 (2010)					
VALIDADE	15 DIAS					

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



ANÁLISE DA PORCENTAGEM TOTAL DE REAJUSTE DO CONTRATO 13/2019 VIA NOVA

VALORES C	ONTRATUAIS	[REAJ	USTE
CONTRATO	99.000,00	[CONTRATO	127.381,19
abr/19	8.250,00		abr/20	10.615,10
mai/19	8.250,00		mai/20	10.615,10
jun/19	8.250,00		jun/20	10.615,10
jul/19	8.250,00		jul/20	10.615,10
ago/19	8.250,00		ago/20	10.615,10
set/19	8.250,00		set/20	10.615 <u>,</u> 10
out/19	8.250,00		out/20	10.615,10
nov/19	8.250,00		nov/20	10.615,10
dez/19	8.250,00		dez/20	10.615,10
jan/20	8.250,00		jan/21	10.615,10
fev/20	8.250,00		fev/21	10.615,10
mar/20	8.250,00		mar/21	10.615,10
TOTAIS	99.000,00	28,67%	TOTAIS	127.381,19

REAJUSTE			
EM VALORES	R\$	28.381,19	24.750,00
EM %		28,67%	

Informo por meio desta que a porcentagem total de reajuste do contrato 13/2019, será de 28,67% para o exercício de 2019, ultrapassando o limite legal de 25%, e previsto na cláusula 3º do referido contrato.

Carambeí, 18 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Carambei

Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/0-7 Portar

Proposta para renovação de contrato

"Via Nova Administradora de Serviços" <vianovaadmservicos@gmail.com>

Para: "Contabilidade Câmara Carambeí" <contabilidade@carambei.pr.leg.br>

Boa tarde, Iris.

Segue anexo proposta para renovação de contrato, dentro das exigências de lei. Também seguem as planilhas de composição de custos de cada funcionário.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Obrigado,

Antônio César Eng. Civil - CREA/PR 178392/D







ORÇAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Via Nova Administradora de Serviços, com sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.473.724/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Antônio César Rocha de Moraes Filho, portador do CPF: 080.668.919-62, vem por meio deste documento apresentar orçamento para renovação do contrato de prestação de serviços nº 13/2019, com as devidas correções monetárias e trabalhistas que ocorreram durante o periodo.

Abaixo segue a planilha com os valores:

	UNÇÃO	Quantidade	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Unit. Anual (R\$)
A	Copeira	2	3329,64	6659,29	79911,47
В Ј	ardineiro	1 4	3513,51	3513,51	42162,17

O valor mensal do orçamento é de dez mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos. O valor total da proposta é de cento e vinte e dois mil, setenta e três reais e sessenta e quatro centavos.

Nestes valores estão inclusos todos os impostos, despesas indiretas e todos os custos inerentes à boa execução dos serviços. Em anexo seguem planilhas de composição de custos contendo o detalhamento dos preços.

O presente orçamento tem validade de 60 dias.

Araucária/PR, 18 de Fevereiro de 2020

(1)

Antonio Cesar R. Moraes Filho Eng. Civil CREA-PR 178392/D

Antônio César Rocha de Moraes Filho CPF:\080.668.919-62

CNPJ: 07.473.724/0001-00

RUATENEN TETVANMADURETRAGUIMARÃES,449, — FAZENDA VELHA, ARAUGÁRIA/PR (4.1) 9-8877-4237 [vianovaadmservicos@gmail.com



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO LA licitação

Dados re	eferentes à licitação		
Nº do Pr	ocesso	/	
Modalida	ade de Licitação	Pregão nº	/
	discriminação dos serviços (dados referen	ntes <mark>à</mark> contratação)	}
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)		18/02/2020
В	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Câmara de vereadores de	Carambei/PR
See Com	Número de Meses de Execução Contratual		12,00
D	Quantidade de Funcionários (desta função)	2	
DADO	OS SINDICAIS		
139	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e	Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/02/2020
5	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MI	M/AAAA)	SIEMACO/PR
MÓDULO	O 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	THE RESERVE OF THE PERSON	Valor (R\$)
Α	Salário-Base		1.311,26
В	Adicional de Insalubridade		0,00
C	Outras Remunerações 1 (Especificar)		
D	Outras Remunerações 2 (Especificar)		
F	Outras Remunerações 3 (Especificar)		
TOTAL	The state of the s	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	1.311,26
the same of the same of	O 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	THE STREET, ST	
	ulo 2.1 – 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
21	13° Salário e Adicional de Férias	4 4	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	109,27
B	Adicional de Férias	2,78%	36,42
TOTAL		11.11%	145,70
	ulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por	Tempo de Servico (FGTS) e	
22	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	262,25
В	Salário Educação	2,50%	32,78
Can	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00%	39,34
D	SESC	1,50%	19,67
Е	SENAC	1,00%	13,11
F	SEBRAE	0,60%	7,87
G	INCRA	0,20%	2,62
H	FGTS	8,00%	104,90
TOTAL		36.80%	482,54
-	ulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	国本教育 11 日本で加	Valor (R\$)
A	Transporte (Já descontado 6% da remuneração)		108,32
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		331,20
C	Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª)		12,08
D	Assistência Média (Cláusula 15°)		62,50
ENE	Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª)		20,50
FA	Seguro de vida		12,08

		Aunicipal of
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		₹ FIS 286
3 Provisão para Rescisão	%	Valo Pat
A Aviso Prévio Indenizado	0,26%	Rubrica
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,27
Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,14
D Aviso Prévio Trabalhaco	1,04%	13,69
E Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre Aviso Prévio	0,38%	4,97
Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,54
TOTAL	1,76%	23,02
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1 Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	109,27
B Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22%	29,14
Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,47
Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	0,24
E Substituto na Cob <mark>ertura de Afa</mark> stamento Maternidade	0,14%	1,87
Outras Ausências (Especificar em %)		
TOTAL		140,99
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2 Substituto na intrajornada		Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL		0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A Uniformes		33,42
B Materiais		
C Equipamentos		
Outros Insumos (Especificar)		
TOTAL		33,42
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		
MÓD. Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1 Composição da Remun <mark>eração</mark>		1.311,26
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.174,92
Provisão para Rescisão		23,02
Custo de Reposição do Profissional Ausente		140,99
5 : Insumos Diversos	NAME OF TAXABLE PARTY.	33,42
SUB-TOTAL	SELECTION OF THE SELECT	2.683,61
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	* HE WILLIAM	Valor (R\$)

SUB-TOTAL SUB-TOTAL	2.6	683,61
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R	\$)
A Custos Indiretos	7,50%	201,27
B Lucro	7,50%	201,27
SUBTOTAL PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS	3.0	086,15
C Tributos	7,89%	
C.i PIS	0,65%	20,06
Cofins Cofins	3,00%	92,58
C.S. ISS	4,24%	130,85
TOTAL IMPOSTOS	2	43,50
VALOR TOTAL DO FUNCIONÁRIO POR MÉS	33	29,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIA NOVA

Nodalidade de Licitação Program / Pregão nº / DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO) A Data de Apresentação de Prepasta (DOMMA/AAAA) 18/02/2020 B Local de Execução Sede. Amero 10.1 II, PTM, PRM) Câmara de vereadores de Carambe/PR 12,00 D Quantidade de Funcionários (desta função) 1 DADOS SINDICAIS 11 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Limpeza e Conservação 11 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Limpeza e Conservação 23 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) Jardineiro 4 Datar-Base da Categoria (DD/MMA/AAA) Jardineiro 4 Datar-Base da Categoria (DD/MMA/AAA) SIEMACO/PR 1 Composição da Remuneração (DD/MMA/AAA) SIEMACO/PR 1 Composição da Remuneração (DD/MMA/AAA) SIEMACO/PR 2 SIA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (DA COMPOSIÇÃO DA SEMENTERAÇÃO (DA COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SEMENTERAÇÃO (DA COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SEMENTERAÇÃO (DA COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO D	Dados referentes à licitação	AND THE REAL PROPERTY.	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO) A Data de Apresentação da Proposta (DD/MMAAAA) B Local de Execução (Sede, Anexo to ul. I.PTM, PRM) C Número de Meses de Execução Contratual D Quantidade de Funcionários (desta função) 1	N° do Processo	/	
A Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA) 18/C2/2020		_	/
B. Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM) Câmara de vereadores de Carambel/PR C. Número de Méses de Execução Contratual 12,00 D. Quantidade de Pruccioários (desta função) 1 DADOS SINDICAIS 1. Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Limbeza e Conservação 513425 2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 3. Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) Jardineiro 4. Data-Base da Categoria (DD:MM/AAAA) 01/02/2020 3. Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) Jardineiro 4. Data-Base da Categoria (DD:MM/AAAA) 01/02/2020 3. Acordo, Comv. ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo (MM/AAAA) SIEMACO/PR MÓDULO † COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1. Composição de Remuneração (Especificar) B. Adicional de Insalubridade 1,395,91 B. Adicional de Insalubridade 0,000 C. Outras Remunerações 2 (Especificar) D. Outras Remunerações 3 (Especificar) D. Outras R	discriminação dos serviços (dados referent	TES À CONTRATAÇÃO)	
Número de Meses de Execução Contratual 12,00	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)		18/02/2020
DADOS SINDICAIS 1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) 2 Categoría Profissional (vinculada à execução contratual) 3 Categoría Profissional (vinculada à execução contratual) 4 1 Data-Base ca Categoría (DD/MM/AAAA) 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) 6 SIEMACO/PR MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração 8 Aslário-Base 1,395,91 8 Adicional de Insalubridade C Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) C Outras Re	B Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	lâmara de vereadores de (Carambeí/PR
DADOS SINDICAIS 1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Limpeza e Conservação 2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) Jardineiro 1/02/2020 4 Data-Base ca Categona (DO/MM/AAAA) SIEMACO/PR MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo (MM/AAAA) SIEMACO/PR MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 6 1.395,91 8 Adicional de Insalubridade 1.395,91 8 Adicional de Insalubridade 1.395,91 9 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Número de Meses de Execução Contratual		12,00
1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) 2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) 4 Data-Base da Categoria (D'O/MM/AAAA) 5 LACOTO, CONV. DU SENTENÇA NORMATIVA ANDIVA SIEMACO/PR MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração 8 Jálário-Base 8 Adicional de Insalubridade 0 Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 3 (Especificar) D Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL 8 Jálário-Base BERNEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 18º Salário e Adicional de Férias 2.2 18º Salário Educação Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras B Salário Educação C Riscos Ambientas do Trabalho D SESC 1,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho D SESC NICRA D SESC 1,50% 13,96 RORA D SESC 1,50% 34,90 SIBMAC SIB	D Quantidade de Funcionários (desta função) 1		
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 3 Categoría Profissional (iniculada à execução contratual) Jardineiro 4 Data-Base ca Categoría (DD/MM/AAAA) 01/02/2020 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) SIEMACO/PR MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Valor (#\$) A Salário-Base 1395,91 B Adicional de Insalubridade 0,000 C Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) TOTAL 1395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.76% 38,78 A 13º Salário Adicional de Férias 2.76% 38,78 TOTAL 13º Salário e Adicional de Férias 2.76% 38,78 A 13º Salário Educação 8,33% 116,33 B Adicional de Férias 2.76% 38,78 OTAL 130 Salário e Adicional de Gerantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 INSS 20,00% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 110,67 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários 2,3 A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 15º) 20,50 F Seguro de vida 28,00	DADOS SINDICAIS		
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 3 Categoría Profissional (iniculada à execução contratual) Jardineiro 4 Data-Base ca Categoría (DD/MM/AAAA) 01/02/2020 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) SIEMACO/PR MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Valor (R\$) A Salário-Base 1395,91 B Adicional de Insalubridade 0,000 C Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) TOTAL 1395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.2 Tencargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Submodulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 INSS 20,00% 27,918 3.4 INSS 20,00% 27,918 3.5 Salário Educação 3,00% 41,88 3.6 INCRA 0,00% 3,30% 41,88 3.7 SEBRAE 0,60% 8,38	Tipo de Servico (mesmo servico com características distintas)	Limpeza e C	onservação
3 Categoría Profissional (vinculada à execução contratual) 4 I Data-Base ca Categoría (DD/MM/AAAA) 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) 1 Composição da Remuheração 1 Composição da Remuheração 2 I Composição da Remuheração 3 A Salário-Base 3 1,395,91 8 Adicional de Insalubridade C Outras Remunerações 1 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL 5 1,395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 3 A 13º Salário e Adicional de Férias 3 A 13º Salário e Adicional de Férias 4 A 13º Salário e Adicional de Férias 5 A 111,13% 155,10 Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 3 A 1NSS 2,000% 279,18 8 Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 E SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 E SEBRAE 0,60% 1,107 TOTAL 1,00% 113,96 E SEBRAE 0,60% 3,30,00 Submodulo 2,3 - Beneficios Mensais e Diários 2.3 Beneficios Mensais e Diários 2.4 Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 3,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 62,50 D Assistência Média (Cláusula 15º) 20,050 E Seguro de vida 28,00	And the state of t		,
4 Data-Base ca Categoria (DD/MM/AAAA) 5 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) 5 IEMACO/PR MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração 1 395,91 6 A Salário-Base 1,395,91 6 D. A Categoria (Especificar) C Outras Remunerações 1 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) C Outras Remunerações 3 (Especificar) C 139 Salário e Adicional de Férias C 1,139 Salário e Adicional de Férias C 1,111% C 139 Salário e Adicional de Férias C 1,111% C 139 Salário e Adicional de Férias C 1,111% C 139 Salário e Adicional de Férias C 2,78% C 2,78% C 2,78% C 2,00% C 2,79,18 C 2,00% C 2,79,18 C 2,00% C 2,79,18 C 2,00% C 2,79 C 2,00% C	No. of the Control of	Jardineiro	
S Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração A Salário-Base 1,395,91 B Adicional de Insalubridade 0,00 C Outras Remunerações 1 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL 1,395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2,1 13º Salário e Adicional de Férias 2,1 13º Salário e Adicional de Férias 2,78% 38,78 A 13º Salário e Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 1,11% 155,00 Submodulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2,2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2,2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2,2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2,2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 G INCRA 0,20% 2,79,18 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Transporte (Id descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 15º) 62,50 E Beneficios Mensais e Diários A Transporte (Id descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 15º) 62,50 E Beneficio Social Familiar (Cláusula 16º) 20,50 F Seguro de vida 28,00	-		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração 1.395,91 A Salário-Base 1.395,91 B Adicional de Insalubridade 0.00 C Outras Remunerações 1 (Especificar) E Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL MÔDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias 2.1 15º Salário e Adicional de Férias 2.7 8% 38,78 TOTAL Submodulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 3.1 10,11% 155,10 3.1 10,10% 155,10 3.1 10,10% 13,10% 155,10 3.1 10,10% 13,10% 155,10 3.1 10,10% 13,10% 155,10 3.1 10,10% 13,10% 155,10%		/AAAA)	
1 Composição da Remuneração (1.395,91 A Salário-Base 1.395,91 B Adicional de Insalubridade 0.00 Outras Remunerações 1 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL 1.395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 i 3º Salário e Adicional de Férias 2.78% 38,78 i 16,33 B Adicional de Férias 3.78% 38,78 i 16,33 B Adicional de Férias 48,78 i 16,33 B Adicional de Férias 48,78 i 16,33 B Adicional de Férias 48,78 i 16,33 B Adic		,	
A Salário-Base 1,395,91 B Adicional de Insalubridade 0,00 C Outras Remunerações 1 (Especificar)		DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	Valor (R\$)
B Adicional de Insalubridade	Control Contro	1477	
C Outras Remunerações 1 (Especificar) D Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 · 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias A 13º Salário e Adicional de Férias A 13º Salário e Adicional de Férias B Adicional de Férias C,78% 38,78 TOTAL Submodulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Beneficios Mensais e Diários 2.4 Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 3.31,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15º) 6.2,50 8.90 Beneficio Social Familiar (Cláusula 16ª) 2.0,50 8.90 2.90	The state of the s		
D Outras Remunerações 2 (Especificar) E Outras Remunerações 3 (Especificar) TOTAL MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias A 13º Salário 8,33% 116,33 B Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 1,11% 155.00 Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.4 INSS 20,00% 27,918 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submodulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários 2.3 Beneficios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15º) 20,50 E Beneficio Social Familiar (Cláusula 16²) 20,50 E Beneficio Social Familiar (Cláusula 16²) 20,50	Outras Remunerações 1 (Especificar)		
F			
TOTAL 1.395,91 MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2 1 - 13° (Jécimo terceiro) Salário e Adicional de Férias % Valor (R\$) 2.11 13° Salário e Adicional de Férias 8,33% 116,33 B Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 11,11% 155,10 Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submodulo 2,3 - Benefícios Mensais e Di	(SISPACE AT TO COMPANY DE TOMAT A TO COMPANY DE TOMAT A TOMAT		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submodulo 2.1 · 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.11 13° Salário e Adicional de Férias % Valor (R\$) A. 13° Salário 8,33% 116,33 B. Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 11,11% 155,10 Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.0,00% 279,18 B. Salário Educação 2,50% 34,90 C. Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D. SESC 1,50% 20,94 F. SEBRAE 0,60% 8,38 G. INCRA 0,20% 2,79 H. FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submodulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A. Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 10,25 B. Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C. Fundo de Formação Profissional (Cláusula 15°) 62,50 B. Benefício Social Familiar (Cláusula 15°)		March St Hot - Add -	1.395,91
Submodulo 2.1 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13° Salário e Adicional de Férias 8,33% 116,33 8 Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL Submodulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Encargos Previdencíarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.3 Benefícios Mensais e Diários 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) A Assistência Média (Cláusula 15°) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³)			
2.1 13° Salário e Adicional de Férias % Valor (R\$) A. 13° Salário 8,33% 116,33 B. Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 11,11% 155,10 Submédulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 155,10 Submédulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 L. Submédulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 L. Submédulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.0 L. Submédulo 2.3 - Rebusario Educação 2,50% 34,90 L. Submédulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 1,50% 20,94 L. Submédulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 103,65 L. Submédulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) L. Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B. Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C. Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 A. A Sistência Média (Cláusula 15°) 62,50 Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
A 13° Salário 8,33% 116,33 B Adicional de Férias 2,78% 38,78 TOTAL 11,11% 155,10 Submódulo 2.2 - Encargos Previdencíários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 155,10 A INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2,3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) 2,3 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22°) 12,08 <td></td> <td>% 48</td> <td>Valor (R\$)</td>		% 48	Valor (R\$)
TOTAL Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de \$\frac{1}{2}\text{Valor (R\$)}\$ A INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36.80% 513,69 Submódulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários 2.3 Beneficios Mensais e Diários 4 A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16²) 20,50 Seguro de vida 28,00		8,33%	116,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras A INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2,3 - Benefícios Mensais e Diários 2,3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 2,300 2,50	B Adicional de Férias	2,78%	38,78
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de % Valor (R\$) A INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 28,00	TOTAL	11,11%	155,10
A INSS 20,00% 279,18 B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 F Seguro de vida 28,00	Submódulo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Te	empo de Serviço (FGTS) e	Outras
B Salário Educação 2,50% 34,90 C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36.80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R.) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 B Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) 20,50 Seguro de vida 28,00	2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo o	de %	Valor (R\$)
C Riscos Ambientas do Trabalho 3,00% 41,88 D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2,3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) 20,50 F Seguro de vida 28,00	A INSS	20,00%	279,18
D SESC 1,50% 20,94 E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R.) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 28,00	B Salário Educação	2,50%	34,90
E SENAC 1,00% 13,96 F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R.) A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) 20,50 F Seguro de vida 28,00	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00%	41,88
F SEBRAE 0,60% 8,38 G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxilio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 28,00	D SESC	1,50%	20,94
G INCRA 0,20% 2,79 H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 28,00	SENAC SENAC	1,00%	13,96
H FGTS 8,00% 111,67 TOTAL 36,80% 513,69 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) 103,25 B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 F Seguro de vida 28,00	F SEBRAE	0,60%	8,38
TOTAL Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) B Auxílio-Refeição/Alimentação C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15°) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) Seguro de vida 36.80% 513,69 103,25 103,25 103,25 12,08 20,50 20,50	G INCRA	0,20%	2,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários 2.3 Benefícios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) B Auxilio-Refeição/Alimentação Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15°) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) Seguro de vida Valor (R\$) 103,25 62,50 52,50 62,50 62,50 62,50 62,50	H FGTS	8,00%	111,67
2.3 Beneficios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) B Auxílio-Refeição/Alimentação C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15°) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) Seguro de vida 28,00	TOTAL	36,80%	513,69
A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) B Auxílio-Refeição/Alimentação C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15°) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) Seguro de vida 103,25 12,08 22,50 22,50 28,00	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
B Auxílio-Refeição/Alimentação 331,20 C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12,08 D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 F Seguro de vida 28,00			
C Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) D Assistência Média (Cláusula 15º) E Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) Seguro de vida 12,08 62,50 20,50 28,00			
D Assistência Média (Cláusula 15°) 62,50 E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 F Seguro de vida 28,00			
E Benefício Social Familiar (Cláusula 16³) 20,50 Seguro de vida 28,00			
F Seguro de vida 28,00	\$357,000,000 Section 19,000 Person		
	MACHINE THE REPORT OF THE PARTY		
TOTAL 557,53			28,00
	TOTAL	No. 10 September 1981	557,53

JDUL	0.0. EDOUGE TO DADA DECOIS TO		V-2 = 4 3
12	O 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO Provisão para Rescisão	0/_	July 10
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	3,6
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,2
C	Multa do FGTS e Contribuição <mark>Social sobre o Aviso Prévio Inden</mark> izado	0,02%	0,2
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	14,5
F	Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre Aviso Prévio	0,38%	5,2
Fig	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,2
TAL		1.76%	24
and the second	O 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	iji olo	
	ulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	116,3
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22%	31,6
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,!
DIO	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	0,2
W338	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	1,9
F	Outras Ausências (Especificar em %)	37.773	.,,
TAL		THE RESERVE	150.0
	ulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
42	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
Α	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,
TAL			
ÓDUL	O 5: INSUMOS DIVERSOS	a Si Salkananga Salandananan .	
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		34,
В	Materiais		
С	Equipamentos		
D	Outros Insumos (Especificar)		
BB 200 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 -			
100 000 00 00 U			34,
TAL	RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		34,
tal UAD	RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mixe de obra vincularia à execución contratual (valor por empregado)		34, Valor (R\$)
tal UAD	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
tal UAD	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração		1.395,
tal UAD	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.395, 1.226,
tal UAD	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão		1.395, 1.226, 24,
UAD MÓD 1 2	Macode-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente		1.395, 1.226, 24, 150,
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos		1.395, 1.226, 24, 150, 34,
TAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 B-TO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos		1.395, 1.226, 24, 150, 34,
UAD MÓD 1 2 3 4 5	Maco-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	1.395, 1.226, 24, 150, 34,
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tríbutos e Lucro	%	1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2.831, Valor (R\$)
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tríbutos e Lucro Custos Indiretos	% 7,50% 7,50%	1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2831 Valor (R\$)
TAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 B-TO ODUL 6 A B	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tríbutos e Lucro	%	1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2831 Valor (R\$)
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 B-TO ODUL 6 A B	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos Lucro		1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2831 Valor (R\$)
TAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 B-TO ÓDUL 6 A B BTOI	Maco-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos Lucro AL PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS	7,50%	1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2.831. Valor (R\$) 212, 212, 3.256,
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 IB-TO SOUL 6 A B	Maco-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tríbutos e Lucro Custos Indiretos Lucro AL PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS Tributos	7,50% 7,89%	Valor (R\$) 1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2.831, Valor (R\$) 212, 212, 212, 3.256, 21, 97,
DTAL UAD MÓD 1 2 3 4 5 B-TO ODUL 6 A B BTOT C	Maco-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos TAL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos Lucro AL PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS Tributos PIS Cofins	7,50% 7,89 % 0,65%	1.395, 1.226, 24, 150, 34, 2831, Valor (R\$) 212, 212, 3.256,

	FUNÇÃO	Quantidade	Valor Unit. Mens
Α	Copeira	2	3329,64
В	Jardineiro	1	3513,51

)

Valor Total Mensal (R\$)	Valor Unit. Anual (R\$)
6659,29	79911,47
3513,51	42162,17
R\$ 10.172,80	R\$ 122.073,64





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEL GUERNICA DIRETOR

Carambeí, 19 de fevereiro de 2020.

Memorando 09/2020 - Diretor

Assunto: Solicitação de aditivo contratual com a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Senhora Procuradora Jurídica

Conforme memorando 12/2020 da contabilidade, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para o aditamento solicitado.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante
Diretora Administrativa

A Ilma. Sra. Grazielle H. L. Lisbôa Gualdessi Procuradora Jurídica

Re: Proposta para renovação de contrato

"Via Nova Administradora de Serviços" <vianovaadmservicos@gmail.com>

Para: "Contabilidade Câmara Carambei" < contabilidade@carambei.pr.leg.br>

Boa noite. Iris.



Acredito que houve um equívoco de nossa parte ao enviar as últimas duas propostas para renovação do contrato. Em atenção à legislação vigente, estamos encaminhando nova proposta, contendo somente o aumento estabelecido pelo sindicato, no caso o Siemaco, seguindo a convenção coletiva recem homologada, com data-base no dia 01/02/2020. O reajuste solicitado segue somente àquele constante na convenção.

Portanto pedimos a gentileza de desconsiderar as propostas enviadas anteriormente, visto que não condizem com os estabelecidos em lei, e foram equívocos de nossa parte.

Contamos com a compreensão.

Obrigado,

Em ter., 18 de fev. de 2020 às 15:25, Via Nova Administradora de Serviços < vianovaadmservicos@gmail.com > escreveu:

Boa tarde, Iris.

Segue anexo proposta para renovação de contrato, dentro das exigências de lei. Também seguem as planilhas de composição de custos de cada funcionário.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Obrigado,

Antônio César Eng. Civil - CREA/PR 178392/D



VIA NOVA

ORÇAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Via Nova Administradora de Serviços, com sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.473.724/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do CPF: 835.489.399-53, vem por meio deste documento apresentar orçamento para renovação do contrato de prestação de serviços nº 13/2019. com as devidas correções monetárias e trabalhistas que ocorreram durante o período.

Abaixo segue a planilha com os valores:

FUNCÃO	Quantidade	Valor Unit, Mensa	Valor Total Mens	Valor Unit Anual
A Copeira	2	2830,02	5660,04	67920,42
B Jardineir	o 1	2998,01	2998,01	35976,14
TOTAL	Harry Till		85 8 65 8 05	RS 103-396-56

O valor mensal do orçamento é de oito mil. seiscentos e cinquenta e oito reais e cincocentavos. O valor total da proposta é de cento e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos.

Nestes valores estão inclusos todos os impostos, despesas indiretas e todos os custos inerentes à boa execução dos serviços. Em anexo seguem planilhas de composição de custos contendo o detalhamento dos preços.

O presente orçamento tem validade de 60 dias.

Araucária/PR. 18 de Fevereiro de 2020

nanias Correa dos Santos CPF: 835.489.399-53

CNPJ: 07473 724/0001-00 RUATENENTEIVANMADUREIRAGUIMARÄES, 449.- FAZENDA VEUHA, ARAUCARIA/PR (41) 9 8877 4237 | vianovaadinservicos@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIA NOVA

Dados rere	spetthon h iinitaasii			
Nº do Pro	ererites à licitação	日本 17.後後 数1/12年上		THE REAL PROPERTY.
	de de Licitação		Pregão nº	,
MOGGIIGEC	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERE		-	/
		INTES A CONTR.	A I AÇAO)	10 /02 /3030
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)	Câ		18/02/2020
В	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Câmara de vere	eadores de (
C	Número de Meses de Execução Contratual	2		12,00
	Quantidade de Funcionários (desta função)	2		
DADO:	s sindicais			
1	Tipo de Serviço (mesm <mark>o ser</mark> viço com c <mark>aracte</mark> rísticas dis <mark>tinta</mark> s)		Limpeza e C	Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		513425	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)			01/02/2020
5	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (N	M/AAAA)		SIEMACO/PR
MÓDULO	1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Sell as	Composição da Remuneração	MARKET BY	Control of the	Valor (R\$)
A	Salário-Base			1.311,26
В	Adicional de Insalubridade	The Proce PA Add from Andrea (Seculiar Andrea)		0,00
C	Outras Remunerações 1 (Especif <mark>icar)</mark>			
D	Outras Remunerações 2 (Especificar)			
E	Ou <mark>tras</mark> Remune <mark>raç</mark> ões 3 (Especificar)	- 4		
OTAL	THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY	THE PERSON NAMED IN COLUMN		1.311,26
MÓDULO	2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
			%	Valor (R\$)
Submódul	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	8	3,33%	Valor (R\$) 109,2
ubmódul 2.1	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Ad <mark>ici</mark> onal de Férias		% 3,33% 2,78%	
iubmódul 2.1 A B	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário			36,42
ubmódul 2.1 A B OTAL	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário		2,78%	36,42 1145,70
ubmódul 2.1 A B OTAL	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias	Zempo de Serviç	2,78%	36,42 1145,70
ubmódul 2.1 A B OTAL ubmódul	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias lo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por	Tempo de Serviç o de	2,78%	36,42 145,70 Dutras Valor (R\$)
ubmódul 2.1 A B OTAL ubmódul	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias lo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11% o (FGTS) e (36,42 145,70 Dutras Valor (R\$) 262,29
aubmódul 2.1 A B OTAL submódul 2.2 A	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11% o (FGTS) e (36,42 145,70 Dutras Valor (R\$) 262,25
ubmódul 2.1 A B OTAL ubmódul 2.2 A B	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11 <mark>%</mark> 0 (FGTS) e (% 0,00%	36,42 145,77 Dutras Valor (R\$) 262,29 0,00 39,34 0,00
ubmódul 2.1 A B OTAL ubmódul 2.2 A B	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias lo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11 <mark>%</mark> 0 (FGTS) e (% 0,00%	36,42 1145,70 Dutras Valor (R\$) 0,00 39,34 0,00
Submódul 2.1 A B OTAL Submódul 2.2 A B	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11 <mark>%</mark> 0 (FGTS) e (% 0,00%	36,42 145,70 Outras Valor (R\$) 262,29 0,00 39,34 0,00 0,00
Submódul 2.1 A B FOTAL Submódul 2.2 A B	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdencíários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11 <mark>%</mark> 0 (FGTS) e (% 0,00%	36,42 145,70 Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00
Submódul 2.1 A B FOTAL Submodul 2.2 A B C D E	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90
OTAL B COTAL Culbmodul 2.2 A B C D E F G H OTAL	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Tempo de Serviç o de	2,78% 11,11% 0 (FGTS) e (% 0,00%	36,42 145,70 Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90
Submodul 2.1 A B FOTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90
Submodul 2.1 A B FOTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias lo 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS lo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90
Submodul 2.1 A B OTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração)	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,77 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90 406,49
Submodul 2.1 A B OTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,77 262,29 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90 406,49 Valor (R\$)
Submodul 2.1 A B OTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª)	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Dutras Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90 406,49 Valor (R\$)
Submodul 2.1 A B FOTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Dutras Valor (R\$) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 104,90 406,49 Valor (R\$) 331,20 12,08 62,50
Submódul 2.1 A B FOTAL Submodul 2.2 A B C D E F G H FOTAL Submódul 2.3 A B B ; C	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª)	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	36,42 145,70 Dutras Valor (R3) 262,25 0,00 39,34 0,00 0,00 0,00 104,90 406,49 Valor (R\$) 331,20 12,08 62,50 20,50
Submódul 2.1 A B TOTAL Submódul 2.2 A B C D E F G H TOTAL Submódul 2.3 A B C D D D D D D D D D D D D D D D D D D	lo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário Adicional de Férias 10º 2.2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Temp INSS Salário Educação Riscos Ambientas do Trabalho SESC SENAC SEBRAE INCRA FGTS 10º 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) Assistência Média (Cláusula 15º)	Tempo de Serviç o de	2,78% 1,11% 0 (FGTS) e (% 0,00% 3,00%	THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCIS	5ÃO		Fls. A
3 Provisão para Rescisão		%	Valo (Prince
A Aviso Prévio Indenizado		0,26%	3
B Incidência do FGTS sobre o		0,02%	0
Control of the Contro	ção Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0
Aviso Prévio Trabalhado		1,04%	13,
and the state of t	Outras Con <mark>tribuiçõ</mark> es sobre Avis <mark>o Pré</mark> vio	0,32%	4
	ção Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0
DTAL		1,70%	22,
DDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO			
bmódulo 4.1 - Substituto nas Ausê	12		
4.1 Substituto nas Ausências L		%	Valor (R\$)
Substituto na Cobertura de		8,33%	109
Substituto na Cobertura de	_	2,22%	29
Substituto na Cobertura de		0,04%	0
D Substituto na Cobertura de	: Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	0
Substituto na Cobertura de	e Afastamento Maternidade	0,12%	1
Outras Ausências (Especific	ar em %)		
DTAL			140
bmódulo 4.2 - Substituto na Intr <mark>a</mark> jo	ornada		
42 Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
Marituto na Cobertura de	Intervalo para Repouso e Alimentação		0
TAL			0
ÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
4 Uniformes			33
Materia's			
C Equipamentos			
Outros Insumos (Especifica	r)		
TAL MEDICAL PROPERTY OF THE PR			33
UADRO RESUMO - CUSTO	POR EMPREGADO		
MÓD. Mão-de-obra vinculada à	execução contratual (valor por empregado)	57.7	Valor (R\$)
Composição da Remunera			1.31
2 Encargos e Benefícios Anui			990
3 Provisão para Rescisão			22
4 Custo de Reposição do Pro	ofissional Ausente		140
5 Insumos Diversos			33
IB-TOTAL		拉加斯斯	2.498
ÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TR	IBUTOS E LUCRO		
6 Custos Indiretos, Tributos	e Lucro	%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos		2,50%	62
B Lucro		2,50%	62
ACCOMPANY OF THE PROPERTY OF T	BUTOS		2.623
IBTOTAL PARA CÁLCULO DOS TRI		7,89%	
CONTRACTOR			
Caributos		0.65%	17
C ² Tributos C1 PIS		0,65%	
C Tributos PIS Codins		3,00%	78 111
C ² Tributos C1 PIS			



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão nº DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO) Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA) 18/02/2020 B Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM) Câmara de vereadores de Carambeí/PR Número de Meses de Execução Contratual 12,00 Quantidade de Funcionários (desta função) DADOS SINDICAIS Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Limpeza e Conservação Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 513425 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) Jardineiro Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA) 01/02/2020 Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA) SIEMACO/PR MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Salário-Base 1.395,91 Adicional de Insalubridade 0,00 Outras Remunerações 1 (Especificar) Outras Remunerações 2 (Especificar) Outras Remunerações 3 (Especificar) MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias 2.1 13º Salário e Adicional de Férias A 3º Salário 8,33% 116.33 Adicional de Férias 2,78% 38,78 Submódulo 2,2 - Encargos Previdencários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (EGTS) e Outras 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantía por Tempo de A INSS 20,00% 279.18 Salário Educação 0,00 Riscos Ambientas do Trabalho 3.00% 41.88 D SESC 0,00 0,00 SENAC SEBRAE G INCRA 0,00 FGTS 8.00% 111,67 Submódulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários 2.3 Beneficios Mensais e Diários A Transporte (Já descontado 6% da remuneração) Auxílio-Refeição/Alimentação 331.20 Fundo de Formação Profissional (Cláusula 22ª) 12.08 62,50 Assistência Média (Cláusula 15º) Benefício Social Familiar (Cláusula 16ª) 20,50 28,00 Seguro de vida

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3			
	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	3,63
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	14,57
E	Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre Aviso Prévio	0,32%	4,46
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,58
TAL		1,70%	23,67
opulo	4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
bmódu	lo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto rias Ausências Legais	%	Vaior (R\$)
А	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	116,33
	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22%	31,02
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,50
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0.02%	0,26
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,12%	1,68
F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,12.0	,,,,
TAL		TARREST STATE	149,78
	lo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
	Substruto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cooertura de Intervalo para Repouso e Alimentação	-Later 1 1820	0,00
YTAI	Subjectoria coocitata de intervolo para repoduo e intervação		0,00
ÓDULO	5: INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Δ	Uniformes		34,98
AS ALL SEED	Materiais		34,50
В			
B C	Equipamentos		
			32 00
D DTAL	Equipamentos Outros Insumos (Especificar)		34,98
P DTAL QUADE	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		34,98
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		34,98 Valor (R\$)
D TAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) (O RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração		1.395,91
D TAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) CO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.395,9° 1.042,1°
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão		1.395,9° 1.042,1° 23,67
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) O RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente		1.395,9° 1.042,1° 23,67 149,78
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão		1.395,9' 1.042,1' 23,67 149,78 34,98
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL		1.395,91 1.042,11 23,67 149,78 34,98
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) O RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.395,91 1.042,11 23,67 149,78 34,98
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Insumos Tributos e Lucro	%	1.395,91 1.042,11 23,67 149.78 34,98 Valor (R\$)
D DTAL UADF	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda a execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Tributos e Lucro Custos Indiretos	2,50%	1.395,91 1.042,11 23,67 149,78 34,98 2645,44 Valor (R\$)
DOTAL UADR MÓD. 1 2 3 4 5 UB-TOL ODULC 6 A B	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) CO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro	2,50% 2,50%	1.395,9° 1.042,1° 23,67 149,78 34,98 2646,44 Valor (R4) 66,16
DOTAL DUADE MÓD. 1 2 3 4 5 JB-TOL ODULC 6 A B	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculeda à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro L PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS	2,50%	1.395,9° 1.042,1° 23,67 149,78 34,98 2646,44 Valor (R.S) 66,16
DOTAL DUADE MÓD. 1 2 3 4 5 JB-TOL 6 A B JBTOTA	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) CO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL O 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro L PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS Tributos	2,50% 7,89%	1.395,9° 1.042,1° 23,67 149,78 34,98 2646,44 Valor (R\$) 66,16 66,16
DOTAL DUADE MÓD. 1 2 3 4 E 5 DIB-TOL 6 A B	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL D 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro L PARA CALCULO DOS TRIBUTOS PIS	2,50% 7.89% 0,65%	1.395,9° 1.042,1° 23,67 149,78 34,98 34,64 Valor (RS) 66,16 2.778,77
DOTAL DUADE MÓD. 1 2 3 4 5 JB-TOL 6 A B JBTOTA	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão de-obra vinculada a execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro L PARA CÁLCULO DOS TRIBUTOS PIS Cofins	2,50% 7,89% 0,65% 3,00%	1.395,91 1.042,11 23,67 149,78 34,98 264,44 Valor (R4) 66,16 66,16 2.778,77
DOTAL DUADE MÓD. 1 2 3 4 5 JB-TOL 6 A B JBTOTA C 6 6 7	Equipamentos Outros Insumos (Especificar) RO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO Mão de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Composição da Remuneração Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Provisão para Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente Insumos Diversos AL D 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos Lucro L PARA CALCULO DOS TRIBUTOS PIS	2,50% 7.89% 0,65%	1.395,91 1.042,11 23,67 149.78 34,98





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 09/2020

Interessado: Diretora Administrativa

Assunto: Contrato nº 13/2019 - prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem.

O contrato 13/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Carambeí e a empresa vencedora da Licitação – Modalidade Pregão, 1/2019, Via Nova Administradora de Serviços EIRELI, tem como objeto a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem ao preço mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), tendo sido celebrado em 13 de março de 2019, para início em 20 de março de 2018, cujo prazo de vigência seria de 12 (doze) meses.

Neste Contrato não foi realizado nenhum aditivo.

O contrato vencerá no dia 19 de março de 2020.

A Diretora Administrativa desta Câmara Municipal nos solicita a verificação de duas situações, uma é o aditamento prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, e outro para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro

Diz o artigo 57 da Lei 8.666/93:

"Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

Portanto a lei permite que sejam realizadas alterações no contrato, desde que devidamente justificadas.





O custo em movimentar toda a administração e estrutura da Câmara Municipal de Carambeí, que conta com apenas 7 (sete) servidores efetivos, não possui pregoeiro, para a realização de um Pregão, no qual teria que solicitar o empréstimo ao Poder Executivo de todo aparato para a realização e a sessão de um pregoeiro poderia ser uma das justificativas, apesar de isto não ser mencionado pelo Diretor Geral em seu memorando.

A contratada tem prestado o serviço adequadamente, conforme informações do Controle Interno, e efetuado os pagamentos salariais e os recolhimentos de encargos corretamente, não trazendo estorvo à Administração (páginas 256 a 266), além disto o Diretor trouxe o orçamento de uma outra empresa de serviços terceizados denominada Orbank Administradora de Serviços Ltda., cujo preço é até superior (R\$ 210.533,40), significando que a proposta de aditivar o contrato não está fora do valor de mercado, isto considerando o valor do último orçamento encaminhado pela contratada (páginas 291 a 296).

O que poderia justificar o Aditivo Contratual prorrogando o contrato, entendo haver LEGALIDADE para aditivar, objetivando a não interrupção dos serviços, uma situação mais vantajosa para a administração, tendo no Edital do Pregão 1/2019 no item 08.02.1, folhas 27, do procedimento de licitação a previsão para que ocorra.

Quanto ao aumento de valores constantes no último orçamento (páginas 291 a 296), em razão da convenção coletiva da categoria que presta o serviço mencionado, ter aumentado, ensejando para o Aditivo Contratual de Prazo a necessidade de um reajuste de preço.

Encontramos apenas o Parecer Contábil das folhas 281 e 282, referindo-se a valores enviados pela contratada, conforme folhas 271 a 276, indicando naquele que haveria um aumento no valor da contratação superior aos 25% (artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93), mas faz referência que o valor máximo seria de R\$ 24.750,00 considerando o valor inicial do contrato que seria de R\$ 99.000,00 ao ano.

Percebe-se portanto que o valor no preço global do aditivo seria de R\$ 122.073,64, 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), abaixo dos 25% previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e possível de ser executado no presente ano orçamentário.

Observa-se que no Edital do Pregão 1/2019 há previsão no item 08.02.6, folhas 27 do procedimento de licitação de repactuação nos preços da contratada apenas para convenções coletivas e acordos trabalhistas.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública podem ser alterados:

"Art. 65 – Os contratos regidos por este Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(a)



1 - unilateralmente pela Administração;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, cu ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Portanto o contrato pode ser alterado com o intuito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato uma vez que os encargos foram ampliados onerosamente e portanto a situação inicial restará modificada, desta forma pode-se buscar atenuar ou amenizar os encargos do contratado.

No entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, "Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originária prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração". (São Paulo: Editora Dialética. p. 777.)

In casu, manifestamo-nos no sentido de que o contrato PODERÁ SER ADITIVADO.

No caso em tela a Administração deve ampliar o valor devido ao particular proporcionalmente à majoração do encargo verificado, restaurando-se a situação originária.

Entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Aguardamos o posicionamento do Presidente da Câmara Municipal para realizarmos ou não o Aditivo de Contrato.

Carambeí, 20 de fevereiro de 2020.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi Procuradora Jurídica OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ





Oficio nº 71/2020/CMC-PR

Carambei, 09 de março de 2020

Excelentissimo Senhor Osmar José Blum Chinato MD. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de designação de pregoeiro

Excelentissimo Senhor,

Através do presente, tendo em vista que esse Legislativo, não possui pregoeiro devidamente habilitado, solicitamos a designação de pregoeiro do Município para a condução de Pregão Eletrônico nº 1/2020 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de limpeza, copeiragem e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Carambei. O certame será realizado em 20 de março do corrente ano, às 14.00 horas, nesta Câmara Municipal.

Contando com vossa colaboração, aguardamos a publicação do decreto cedendo o pregoeiro para a realização do pregão presencial.

Sendo o que se apresentava,

Atenciosamente

DIEGO DE JESUS DA SILVA Presidente

Eua da Prata, 99 - Fene (12) 3231-1668 CEP 84 (45-000 - Caramber - Parana www.carambei.go.leg.for



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ CHEFIA DE GABINETE



Oficio Nº201/2020

Carambeí, 13 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sistema de Apoio ao Processo

Excelentíssimo Presidente

PROTOCOLO GERAL 0051 13/03/2020 15:33

Venho através do presente, em atenção ao ofício n°071/2020, da Câmara Municipal, o qual o Excelentíssimo Presidente Diego de Jesus Silva, solicita a designação de pregoeiros para conduzir o Pregão Eletrônico na data de 20/03/2020.

Sendo assim, informo o não comparecimento dos 02 (dois) pregoeiros da Prefeitura Municipal. Informo ainda, que motivo do não comparecimento dos mesmo, é pelo fato dos 02 (dois) se negarem a promover a condução do Pregão acima mencionado, acusando motivos particulares.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

MÁRCIÓ LUIZ TAQUES Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor: DIEGO DE JESUS DA SILVA M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 3231-8380 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná
CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBE

Carambeí, 16 de março de 2020.

Memorando 12/2020 - Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, Copeiragem e Jardinagem nas instalações da Câmara Municipal

Senhora Diretora

Considerando ofício nº 201/2020 encaminhado pelo gabinete do executivo, onde informa o não comparecimento dos pregoeiros para conduzir o pregão eletrônico, autorizo o aditamento do contrato 13/2019 pelo mesmo tempo.

Levando em consideração que foram tomadas as medidas necessárias para que fosse feito um novo processo licitatório, no entanto não dispomos de pregoeiro habilitado para conduzir o pregão.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para o aditamento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Diego de Jesus da Silva Presidente

À Ilma. Sra. Flavia Cavalcante Diretora Administrativa Nesta





Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	07473724000100	
Nome				
Período publicação : de		até		
ata de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

JENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07473724000100!

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

07.473.724/0001-00 Inscrição:

Razão Social: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRE

Endereço: R AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN 309 SALA 301 / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83703-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030302392758353464

Informação obtida em 17/03/2020 15:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:22 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **E4B4.4C7F.8910.FF67** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.473.724/0001-00

Certidão nº: 6745681/2020

Expedição: 17/03/2020, às 15:31:59

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

17. 473 734/0001-00 NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

07.473.724/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CONTROLE INTERNO



MEMORANDO 013/2020

Aditivo contratual para prestação de serviço terceirizado de copeiragem e jardinagem.

O presente processo vem com as páginas numeradas e rubricadas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 04/2020 ficam caracterizados os serviços a serem prestados, além da justificativa para necessidade de aditivo (art. 6.°, IX, da Lei n.° 8.666/93)

Há manifestação da empresa favorável/solicitando aditivo contratual.

Há tempestividade no pedido.

Foi realizada pesquisa de preço, sendo que o valor de renovação é o mais vantajoso para a Câmara Municipal.

Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de <u>empenho</u>, <u>prestação de serviços</u>, <u>liquidação e pagamento</u>. (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Há parecer da procuradoria jurídica da Casa pela possibilidade do Aditivo de contrato, desde que pelo mesmo prazo, conforme estabelece a legislação vigente.

Foram juntadas certidões inclusive a de que não há impedimentos de ser contratado pelo poder público.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo pode ser considerado regular, considerando que a Câmara Municipal não pode ficar sem a prestação desses serviços pois não há servidores para desempenhar tal trabalho; porém, a autorização para contratação e realização despesa é de responsabilidade exclusiva do ordenador.

Carambeí, 17 de março de 2020.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno

CRC - 045743/0-9



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 17 de março de 2020

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	24/2020
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aditivo contratual Contrato 13/2010 referente terceirização
OBJETO	Aditivo contratual Contrato 13/2019 – referente terceirização
	de serviço de copeiragem e jardinagem – 12 meses
	Valor Global
ESTIMATIVA	R\$ 103.896,60
DE VALORES	
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	3.3.90.39.79.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E
	OPERACIONAL
SALDO DA	R\$ 263.246,57
DOTAÇÃO	
PARECER	INFORMO QUE HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	PARA A REALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DO
	CONTRATO 13/2019. Câmara Municipal de Carambei
	Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/0-7 Portaria 014/2010
VALIDADE	15 DIAS



ANÁLISE DA PORCENTAGEM TOTAL DE REAJUSTE DO CONTRATO 13/2019 VIA NOVA

VALORES C	ONTRATUAIS		REAJ	USTE
CONTRATO	99.000,00		CONTRATO	103.896,60
abr/19	8.250,00		abr/20	8.658,05
mai/19	8.250,00		mai/20	8.658,05
jun/19	8.250,00		jun/20	8.658,05
jul/19	8.250,00		jul/20	8.658,05
ago/19	8.250,00		ago/20	8.658,05
set/19	8.250,00		set/20	8.658,05
out/19	8.250,00		out/20	8.658,05
nov/19	8.250,00		nov/20	8.658,05
dez/19	8.250,00		dez/20	8.658,05
jan/20	8.250,00		jan/21	8.658,05
fev/20	8.250,00		fev/21	8.658,05
mar/20	8.250,00		mar/21	8.658,05
TOTAIS	99.000,00	4,95%	TOTAIS	103.896,60

REAJUSTE				
EM VALORES	R\$	4.896,60		
EM %		4,95%		

Informo por meio desta que a porcentagem total de reajuste do contrato 13/2019, será de 4,95% para o exercício de 2020, respeitando os limites da lei 8666/1993.

Carambeí, 17 de março de 2020.

Câmara Municipal de Carambeí

Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/0-7 Portaria 014/2010







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.473.724/0001-00

Razão Social: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRE

Endereço: R AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN 309 SALA 301 / FAZENDA VELHA /

ARAUCARIA / PR / 83703-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030302392758353464

Informação obtida em 17/03/2020 18:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:22 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **E4B4.4C7F.8910.FF67** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





JUSTIÇA DO TRABALHO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.473.724/0001-00

Certidão nº: 6767315/2020

Expedição: 17/03/2020, às 18:02:52

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.473.724/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021376078-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.473.724/0001-00

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DATA DE REGISTRO NO MTE: NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: NÚMERO DO PROCESSO: DATA DO PROTOCOLO:



FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA, CNPJ n. 68.801.745/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a) MANASSES OLIVEIRA DA SILVA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO. LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE CURITIBA, CNPJ n. 75.954.354/0001-74. neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANASSES OLIVEIRA DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER, CNPJ n. 01.844.548/0001-80, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES:

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URB AMBIENTAL, AREAS VERDES, VIAS RODOFERROVIRIAS, S, CNPJ n. 78.680.683/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES;

SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS.. AREAS VERDES, MEIO AMBIENTE AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV. TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV., CNPJ n. 77.806.198/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a) MARLUS CAMPOS,

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERVICO, CNPJ n. 04.160.954/0001-12, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a) JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES;

SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS DE MARINGA, CNPJ n. 80.890.924/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a) JOÃO GERÔMINO FILHO;

SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E PRESTACOES DE SERVICOS DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 18.120.096/0001-97, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO BENEDITO FRANCO;

SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR., CNPJ n. 80.919.624/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE;

E

SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR. CNPJ n. 77.998 938/0001-77, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a), ADONAI AIRES DE ARRUDA:

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

45

- a) de 03 a 10 empregados salário de ingresso equivalente a R\$ 1.506,64 (um mil quinhentos e s reais e sessenta e quatro centavos) mensais;
- b) de 11 a 20 empregados salário de ingresso equivalente a R\$ 1.566,31 (um mil quínhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais;
- c) acima de 20 empregados salário de ingresso equivalente a R\$ 1.653,17 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) mensais;

04 - SUPERVISORES e ENCARREGADOS ADMINISTRATIVOS

Aos supervisores, assim entendidos os empregados que têm sob sua orientação e responsabilidade dois ou mais setores de trabalho, e aos encarregados administrativos fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 2.092,80 (dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos) mensais:

05 - JARDINEIROS

Aos jardineiros, assim entendidos os empregados que trabalham na implantação, manutenção ou conservação de jardins, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1 395,91 (um mil rezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) mensais;

06 - ASCENSORISTAS E TELEFONISTAS

Aos empregados que trabalhem na condução ou controle de elevadores, e aos que trabalhem por profissão e com especificidade transmitindo e recebendo telefonemas, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.382,90 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) mensais:

07 – VARREDORES, ROÇADORES MANUAIS, CAPINADORES, COLETORES. COLETORES DE RESÍDUOS VEGETAIS E RECICLADORES EM ATERROS SANITÁRIOS.

Aos varredores, roçadores manuais, capinadores, coletores, inclusive o de resíduos vegetais, e recicladores em aterros sanitários, que prestam serviços em municípios com até 200 000 (duzentos mil) habitantes, fica assegurado o salário de ingresso no valor de R\$ 1,343.80 (um mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) mensais. Nos municípios com mais de 200.000 habitantes, os salários de ingresso, para os trabalhadores da limpeza pública urbana, serão estabelecidos mediante acordos coletivos de trabalho, aos quais estarão sujeitas as empresas que, por qualquer motivo, assumirem a prestação destes serviços junto ao Município.

08 - PORTEIROS

Aos porteiros, assim entendidos os empregados que trabalhem em portarias, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais

Aos porteiros que prestem serviços exclusivamente aos sábados, domingos e feriados, na jornada de 12 horas, no regime SDF, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.211,03 (um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais, decorrente da seguinte composição: o valor fixo de R\$ 699.10, mais os valores de R\$ 402,25 de horas extras mais R\$ 37.64 de intervalo intrajornada (relativo a 9.5 horas mensais) acordado que tais valores são correspondentes à metade da hora normal do piso da categoria para a jornada de 220 horas e mais R\$ 66,68 a título de reflexos de horas extras no DSR, e R\$ 5,36 de reflexos do DSR na intrajornada, totalizando de R\$ 1.211,03 (um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A empresa deverá conceder recibo de pagamento de salário com a discriminação dos títulos e valores pagos, como aqui especificados, como também assim discriminar no contrato de trabalho e CTPS.

16 - PROFISSIONAIS

Aos profissionais, assim entendidos os empregados que possuam formação e qualificação profissional para efeito de salário de ingresso, quando não estabelecido pelo presente instrumento, será observado o valor fixado como salário profissional, não podendo, entretanto, ser inferior ao piso estabelecido na cláusula 03.01 desta convenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores ora estabelecidos como salários de ingresso serão reajustados de acordo com os índices que vierem a ser fixados pela política salarial do Governo ou pelos índices fixados pelas partes, na futura data-base, considerada a quitação de índices até 31.01.2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pisos salariais, fixados e referidos no presente instrumento, bem assim gratificações, acúmulo de funções, adicionais e afins, referem-se sempre à contraprestação mínima àquele que cumprir a jornada integral legalmente definida, ficando assegurado o pagamento mensal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Aos serventes que cumprirem carga semanal inferior à carga de 44 horas semanais, fica assegurado o piso salarial de R\$ 1.270,00 proporcionalmente à carga horária cumprida

PARÁGRAFO QUARTO - Assegura-se o valor equivalente ao piso salarial de 20 horas semanais aquele que labore no mínimo 02h30min por dia ou 12h30min semanais.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao coletor, inclusive de resíduos vegetais, bem assim àqueles que trabalhem em limpeza de "fundo de vale e córregos", ao controlador de vetores e aos desinsetizadores e, em grau médio (20%) ao varredor, calculando-se sempre referido adicional sobre o valor do salário mínimo nacional, que servirá de base para o cálculo de toda e qualquer insalubridade. O pagamento do adicional de insalubridade, na forma aqui estipulada, será devido a todos os coletores e varredores da limpeza pública, independente da população do Município atendido e da natureza/composição dos materiais coletados e varridos.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos tratadores de animais, trabalhadores em contato direto com residuos/lixos em áreas de "disposição final" e aos lavadores de veículos e equipamentos utilizados em áreas de "disposição final", fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade, calculado sobre o valor do salário mínimo nacional, em grau médio de 20%, ressalvada a apresentação de laudo pericial oficial, que poderá estabelecer outros índices ou mesmo a inexistência de insalubridade, situações nas quais prevalecerá o laudo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Assegura-se a percepção do adicional de periculosidade e insalubridade, na proporção do tempo de exposição em área de risco, áquele que legalmente faça jus á parcela, se a condição for estipulada mediante acordo coletivo de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO – Quando eliminada ou neutralizada a causa geradora da insalubridade, pelo fornecimento de equipamentos adequados e quando comprovada por laudo técnico, a empresa ficará desonerada do pagamento do respectivo adicional, inclusive daqueles aqui especificados.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2020 a 31/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 13/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI 07.473.724/0001-00, que tem po objeto Prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04. com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00. residente e domiciliado nesta cidade...

CONTRATADA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, empresa privada, com sede RUA TENENTE IVAN GUIMARAES, 449 - CEP: 83704570 - BAIRRO: FAZENDA VELHA Araucária/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.473.724/0001-00 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Adítivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/03/2020, bem como estabelecer a REPACTUAÇÃO do valor do contrato firmado entre as partes, conforme consta no processo licitatório Pregão 1/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGACÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do Contrato nº 13/2019 até a data de 19/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO: O valor da parcela de custeio mensal passa de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para RS 8.658,05 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) por mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 103.896.60 (cento e tres mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

A dotação orcamentária será:

		DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA – <u>DO FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual gor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 17/03/2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA'		
	Charles Contraction		
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI 07.473.724/0001-00		
Testemunhas:			
Nome: FLAVIA CAVALCANTE BUENO RG n° CPF n°	Nome: CLEBER RODRIGO RUTH RG n° CPF n°		
Visto do Jurídico:			



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, <u>CONSIDERANDO</u> que o PARECER JURÍDICO em conformidade ao disposto no artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e <u>CONSIDERANDO</u> o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei de Licitações, autorizo a proceder-se o TERMO ADITIVO do seguinte contrato:

ADITIVO: Nº 01

CONTRATO: 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem nas

dependencias da Câmara Municipal de Carambeí

EMPRESA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses

VALOR DO ADITIVO: O valor da parcela de custeio mensal passa

de R\$ 8.250,00 para R\$ 8.658,05 **DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.79.00

DATA: 17/03/2020

Diego de Jésus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Diário Oficial



ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO em conformidade ao disposto no artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e <u>CONSIDERANDO</u> o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei de Licitações, autorizo a proceder-se o TERMO ADITIVO do seguinte contrato:

ADITIVO Nº 01 **CONTRATO**: 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de

EMPRESA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

EIRELI

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses
VALOR DO ADITIVO: O valor da parcela de custeio mensal passa de R\$ 8.250,00 para R\$ 8.658,05
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.79.00

DATA:17/03/2020

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Oficial ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diario Ofici

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR







CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Aditivo nº 1 Contrato nº 13/2019

Processo Licitatório: Pregão Presencial 01/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem nas

dependencias da Câmara Municipal de Carambeí

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses

VALOR DO ADITIVO: O valor da parcela de custeio mensal passa

de R\$ 8.250,00 para R\$ 8.658,05 **DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.79.00

DATA: 17/03/2020

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí





ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 6/2020

Contrato nº: 9/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ Contratada: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 29.758.579/0001-38

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de servico de manutenção de computadores e recarga de toners para impressora

Valor: R\$ 14.232,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Dois

Prazo de execução: 12 meses a contar de 01/04/2020

Dotação: 3.3.90.30.17.00, 3.3.90.40.95.00

Data: 24/03/2020

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 7/2020

Contrato nº: 10/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93 Objeto: contratação de empresa especializada na locação de

central telefônica

Valor: R\$ 5.335,08 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco

Reais e Oito Centavos)

Prazo de execução: 12 (doze) meses a contar de 25/03/2020

Dotação: 3.3.90.40.12.00

Data: 25/03/2020

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Aditivo nº 1 Contrato nº 13/2019

Processo Licitatório: Pregão Presencial 01/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de

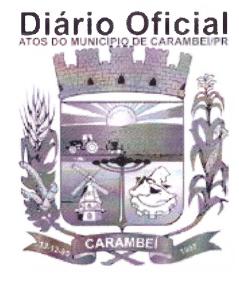
TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses VALOR DO ADITIVO: O valor da parcela de custeio mensal

passa de R\$ 8.250,00 para R\$ 8.658,05

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.79.00

DATA: 17/03/2020

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

